



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 975ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no youtube, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Septuagésima Quinta Reunião de Diretoria Pública da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, a Procuradora Federal, substituta, Roberta Negrão, da Procuradoria Federal junto à ANTT, o Ouvidor Robson Crepaldi e a chefe da Secretaria-Geral Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível no [site ANTT](#).

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo nº 50500.088320/2021-53

Interessado: Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (Suroc)

Assunto: Relatório Final da Audiência Pública nº 007/2023 que trata da proposta de revisão e atualização da regulamentação do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas (TRIC).

Decisão: Conforme Voto DGS - 10/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar e publicar o Relatório da Audiência Pública nº 07/2023, seus anexos, e a proposta Resolução por aprovar a regulamentação para o transporte rodoviário internacional de cargas nos termos dos Acordos Internacionais vigentes.

1.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.2.1 Processo nº 50500.287095/2022-17

Interessado: Superintendência de Transporte Ferroviário (Sufer)

Assunto: Proposta de alterações à Resolução nº 4.6124, de 5 de março de 2015, que regulamenta a contratação e manutenção de seguros no âmbito das concessões ferroviárias.

Decisão: Conforme Voto DLL - 6/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar o Relatório Final da Consulta Pública nº 02/2022 e a minuta de Resolução que altera a Resolução nº 4.264, de 5 de março de 2015, que regulamenta a contratação e manutenção de seguros no âmbito das concessões/subconcessões ferroviárias.

1.2.2 Processo nº 50500.025699/2024-33

Interessado: Concessionária Autopista Régis Bittencourt

Assunto: Proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 001/2007, que tem por objeto a exclusão do trecho rodoviário compreendido entre os Kms 268+900 e Km 275+450, da BR-116/SP, do Programa de Exploração da Rodovia (PER) do referido Contrato de Concessão, visando ulterior alienação do trecho rodoviário pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT por meio de doação ao município de Taboão da Serra (SP).

Decisão: Conforme Voto DLL - 7/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 001/2007, entre a ANTT e a Concessionária Autopista Régis Bittencourt, que tem por objeto a exclusão do trecho rodoviário compreendido entre os Kms 268+900 e Km 275+450, da BR-116/SP, do Programa de Exploração da Rodovia - PER do Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 001/2007.

1.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.3.1 Processo nº 50500.349053/2023-68

Interessado: Superintendência de Concessão da Infraestrutura (Sucon)

Assunto: Relatórios finais das Audiências Públicas nº 10/2021 e nº 13/2021, que trata das sugestões e contribuições realizadas às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, visando à concessão para exploração dos lotes rodoviários Centro Norte nº 1 (CN1) e Centro Norte nº 5 (CN5).

Decisão: Conforme Voto DLA - 5/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar os Relatórios Finais da Audiência Pública nº 010/2021, referente à concessão do lote rodoviário Centro Norte denominado CN1, e da Audiência Pública nº 13/2021, referente à concessão do lote rodoviário Centro Norte denominado CN5, assim como as minutas de Plano de Outorga das respectivas concessões rodoviárias. Por fim, determinou que a Superintendência de Concessão da Infraestrutura (SUCON) promova aprimoramentos no Mecanismo de Compartilhamento do Risco de Demanda para os projetos das novas concessões de rodovias, incluindo os dos lotes rodoviários Centro Norte CN1 e CN5, durante o período de análise do TCU, quando eventuais ajustes são realizados, de modo a buscar a adoção de um percentual menor na banda do mecanismo nos projetos das novas concessões que não possuem histórico de tráfego já pedagiado.

Dado o encerramento da Noningentésima Septuagésima Quinta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e quinze minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

ROBERTA NEGRÃO

Procuradora-Geral da PF/ANTT - substituta

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 01/03/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 04/03/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA NEGRÃO COSTA WACHHOLZ, Procurador(a)**, em 04/03/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 04/03/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 06/03/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 11/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 12/03/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22053380** e o código CRC **C818CCFD**.

